

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA PAULA DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA PEQUENA AGRICULTURA E OS DESAFIOS DO
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF**

CURITIBA

2017



ANA PAULA DOS SANTOS

**A IMPORTÂNCIA DA PEQUENA AGRICULTURA E OS DESAFIOS DO
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF**

Monografia apresentada como requisito à obtenção
do título de bacharel em Ciências Econômicas,
Departamento de Economia, Setor de Ciências
Sociais e Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Pulquerio Bittencourt

CURITIBA

2017

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância da Agricultura Familiar para economia brasileira, juntamente com a criação de um programa de grande relevância para o setor, o PRONAF. Dentro deste contexto, será analisado os impactos do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, seus objetivos e seu funcionamento, assim como os desafios que o programa necessita enfrentar para melhorar as condições desses agricultores. Foram analisadas as opiniões de diversos autores a respeito da evolução do PRONAF, desde a sua criação em 1996, até os dias atuais, nos quais demonstram que o programa necessita de ajustes para distribuir de forma mais equitativa os créditos, bem como otimizar o apoio técnico para o agricultor.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Pronaf, políticas sociais, desenvolvimento agrícola.

ABSTRACT

This paper aims to demonstrate the importance of Family Agriculture for the Brazilian economy, together with the creation of a program of great relevance for the sector, PRONAF. Within this context, the impacts of the Family Agriculture Strengthening Program, its objectives and its operation, as well as the challenges that the program needs to face in order to improve the conditions of these farmers will be analyzed. We analyzed the opinions of several authors regarding the evolution of PRONAF, from its creation in 1996, to the present day, in which they show that the program needs adjustments to distribute credits more equitably, as well as to optimize technical support for the farmer.

Key-words: Family Agriculture, Pronaf, social policies, agricultural development.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS CARACTERIZADOS COMO AGRICULTURA FAMILIAR EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ESTABELECIMENTO 2006.....	21
---	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DIVISÃO DOS GRUPOS DO PRONAF.....	27
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS DO PRONAF DE 1996 A 2008.....	36
GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO CRÉDITO DO PRONAF DE 1996 A 2012.....	36

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - PERFIL DA AGRICULTURA FAMILIAR POR REGIÃO.....	21
TABELA 2 - AGRICULTURA FAMILIAR X NÃO FAMILIAR.....	22
TABELA 3 - PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS.....	22
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS POR REGIÕES DO BRASIL (2006).....	23
TABELA 5 - NÚMERO DE CONTRATOS E MONTANTE DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF NO BRASIL POR ANO FISCAL, 1996 A 2012.....	35

LISTA DE SIGLAS

BACEN	- Banco Central do Brasil
DAP	- Declaração de Aptidão ao Pronaf
FAO	- Food and Agriculture Organization (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação)
FETAEP	- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná
FETRAF	- Federação Nacional dos trabalhadores na Agricultura Familiar
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDA	- Ministério do Desenvolvimento Agrário
PIB	- Produto Interno Bruto
PRONAF	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAF	- Secretaria da Agricultura Familiar
VBP	- Valor Bruto da Produção

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	AGRICULTURA FAMILIAR.....	11
2.1	CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR.....	11
2.2	O PAPEL QUE A AGRICULTURA FAMILIAR DESEMPENHA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA.....	14
2.3	UMA ANÁLISE DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL CENSOS DE 1996 E 2006.....	17
3	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR...22	
3.1	UMA LEITURA DO PRONAF.....	22
3.2	OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	23
3.3	DEFINIÇÕES DAS LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF.....	25
3.4	EVOLUÇÃO DO PROGRAMA.....	26
3.5	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NAS PRINCIPAIS REGIÕES – SUL E NORDESTE.....	28
4	AVALIAÇÃO DO PRONAF E SUAS LINHAS DE ATUAÇÃO.....	30
4.1	PRONAF: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	30
4.2	CONSIDERAÇÕES AO PRONAF.....	36
5	CONCLUSÃO.....	38
	REFERÊNCIAS.....	40

1 INTRODUÇÃO

A Agricultura Familiar é um sistema de produção onde predomina a mão-de-obra familiar, cada integrante da família contribui para a realização das atividades dentro dos estabelecimentos. Diferente de uma empresa capitalista que tem como objetivo o trabalho assalariado e a obtenção dos lucros, a produção familiar é direcionada para as necessidades da reprodução da família, e quando aumenta o tamanho da família aumenta a intensidade do trabalho.

Os membros que participam do meio familiar são relacionados por parentesco ou casamento, a propriedade é combinada com o controle gerencial, e esse controle é transmitido de geração para outra dentro da mesma família. Nessa abordagem a relação se dá entre terra, trabalho e família. É essa estrutura que diferencia a agricultura familiar das demais formas de agricultura.

Entretanto, devido a essa característica familiar, o setor era considerado como atrasado e precário em relação aos outros modelos de produção. A agricultura familiar no Brasil por muito tempo foi relegada e politicamente excluída do acesso a recursos públicos, devido ao questionamento em relação a sua relevância social e econômica.

A partir de meados de 1990 que a AF foi ganhando destaque e importância, tornando se reconhecida econômica e politicamente. O primeiro reconhecimento do setor veio através da criação do Pronaf em 1996 que veio com o intuito de criar e fortalecer a Agricultura Familiar, melhorar as condições de vida, auxiliar na capacidade produtiva, através da disponibilidade de créditos para o financiamento das atividades relacionadas ao campo, afim de colaborar para a expansão da atividade, e segundo pela criação da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, a agricultura familiar recebeu uma atenção especial por parte do governo. E com a consolidação dos dados dos Censos em especial o Censo de 2006 o empreendimento familiar mostrou sua força e importância, conquistando cada vez mais seu espaço.

Como aponta os Censos, existe um predomínio da agricultura familiar no Brasil, em sua maioria na região Nordeste e que esse setor representa mais da metade do pessoal ocupado na agricultura.

Ao analisar sua importância, muitas políticas públicas foram aperfeiçoadas para dar uma atenção especial para o campo familiar, possibilitando o crescimento e

desenvolvimento. Porém, muitos pontos precisam ser revistos e aperfeiçoados afim de contribuir ainda mais para melhorar a capacidade desses agricultores. O Estado teve um papel relevante para o desenvolvimento do empreendimento familiar, no qual reformulou políticas e possibilitou a organização pública dos mercados.

Nesse cenário que a agricultura familiar se desenvolve integrada aos mercados, com possibilidades de avanços técnicos, não podendo ser considerada apenas como camponesa.

De acordo com Abramovay (1998), o campesinato não é uma forma ocasional, transitória, fadada ao desaparecimento, ao contrário, é mais que um setor social, é um sistema econômico. Cujas leis de existência é possível encontrar as leis de reprodução e desenvolvimento.

O PRONAF, a primeira política voltada para atender as necessidades do setor, se tornou referência nas questões relacionados ao desenvolvimento rural, passando por modificações ao longo dos anos, criando novos grupos de beneficiários para alcançar demandas específicas do setor. Sua missão seria diminuir as desigualdades sociais e regionais contribuindo para o desenvolvimento, através de melhorias na tecnologia.

É através da disponibilidade de crédito para o financiamento e investimento de projetos, juntamente com baixas taxas de financiamento rural que o programa atua, buscando melhorar a capacidade e desenvolvimento desses agricultores.

Será que nesses quase 20 anos de programa ele está conseguindo contribuir e melhorar para o desenvolvimento dos agricultores familiares de forma equitativa? Quanto a distribuição dos recursos e apoio ao agricultor? Foi através de estudos de vários autores que o presente trabalho tem como objetivo responder essas questões. Assim como apresentar os desafios que o programa precisaria enfrentar para contribuir de forma mais positiva e incrementar benefícios ao pequeno produtor do campo.

No capítulo 1 será apresentado a relevância da agricultura familiar para o Brasil, sua posição e alguns dados referentes aos censos. No capítulo 2 será abordado sobre o Pronaf, seus objetivos, sua linha de atuação, a evolução do programa entre os anos e sobre a distribuição dos recursos nas principais regiões do

país. E por fim, no capítulo 3, será feita uma análise do programa, através de estudos de diversos autores e os possíveis desafios que o programa necessita enfrentar para contribuir e melhorar o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

2 AGRICULTURA FAMILIAR

2.1 CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Na década de 1940, a população urbana era de 26,3% enquanto 73,7% correspondiam à população rural. Com o processo de industrialização houve um crescimento do êxodo rural, a população que viva na área urbana era de 67,7% e somente 32,3% moravam no meio rural. Isso se deu porque as indústrias necessitavam de mão-de-obra para o processo produtivo, que garantia produção de alimentos mais baratos para se diminuir o custo de vida. Com esse cenário a agricultura tinha um papel de baixa relevância e considerado por muitos como um setor atrasado e precário. Os produtores que se encaixam na definição de agricultura familiar possuem pequenas áreas no qual produzem diversas culturas com tecnologia escassa e com o auxílio da mão de obra dos membros da família. Esses produtores não possuem acesso a novas tecnologias e seus índices de produtividade são baixos.

“Pois quando se fala em produção familiar, a imagem que vem imediatamente ao espírito é a de um empreendimento de dimensões reduzidas, trabalhando com técnicas relativamente precárias e atrasadas.” (ABRAMOVAY, 1998, p. 59).

Mas desde os primórdios os pensadores Alexander Chayanov (1974) e Jerzy Tepicht, buscaram comprovar a importância da economia camponesa para o desenvolvimento social. Segundo eles: “o campesinato existe por responder a uma necessidade social” (ABRAMOVAY, 2007, p. 63).

O campesinato não é simplesmente uma forma ocasional, transitória, fadada ao desaparecimento, mas, ao contrário, mais que um setor social, trata-se de um sistema econômico, sobre cuja existência é possível encontrar as leis da reprodução e do desenvolvimento (ABRAMOVAY, 1998, p. 59).

A produção camponesa que combina propriedade ou posse dos meios de produção com o trabalho, estão no eixo central da teoria de Alexander Chayanov (1974), para ele, diferentemente da empresa capitalista que tem como objetivo o trabalho assalariado e a obtenção de lucros, a produção familiar é orientada para as necessidades da reprodução da família, no qual a expansão da atividade através da quantidade de trabalho necessário, deve levar em conta o bem-estar da família, antes mesmo da obtenção de lucros. (CHAYANOV, 1974, apud ALTAFIN, 2005, p. 02).

Nesse sentido: “o volume da atividade familiar depende inteiramente do número de consumidores e de maneira alguma do número de trabalhadores” (CHAYANOV, 1974, apud ABRAMOVAY, 2007, p. 70).

O conceito de agricultura familiar é uma ideia bastante antiga, o Estatuto da Terra, Lei nº 4.504/1964, já abordava a expressão agricultores familiares e apresentava uma definição que abrange os quatro principais critérios utilizados na lei de 2006. (SAMBUICHI *et al*, 2016, p.11).

Como menciona Schneider, a partir dos dados do Censo Agropecuário de 1980, foi proposto tipologias as unidades agrícolas baseado no responsável pela direção do estabelecimento e na composição do pessoal ocupado. Já com o Censo de 1985 a classificação se deu primeiro através da direção do estabelecimento, o uso de serviços de empreitada, empregados temporários e renda monetária bruta e segundo através da presença de empregados temporários em relação à mão de obra familiar. No último censo, no ano de 2006, destaca-se a separação entre agricultura familiar e não familiar, com base na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Em todas as análises pode-se concluir que existe predomínio da agricultura familiar no Brasil, entre 70% e 90% dos estabelecimentos, representando mais da metade do pessoal ocupado na agricultura. (SCHNEIDER *et al*, 2014 p. 22).

Conforme o censo de 2006, além dos membros da família do produtor que trabalham no estabelecimento, os parentes não remunerados podem ser enquadrados na definição familiar. E os produtores que dirigem individualmente o estabelecimento também pode ser considerado mão de obra familiar. (SCHNEIDER *et al*, 2014 p. 25).

Para Minatel e Bonganha a agricultura familiar é:

Uma forma de produção, caracterizada pela predominância da interação entre gestão e trabalho; são membros de uma mesma família realizando o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e, eventualmente, complementada pelo salário assalariado. (MINATEL e BONGANHA, 2015, p.5).

“Para o conjunto da agricultura brasileira, 75% da força de trabalho é constituída pelo produtor e sua família” (KAGEYAMA *et al*, 2014 p. 32).

O sistema de produção da agricultura familiar combina a posse dos meios de produção e a realização do trabalho. Não há separação entre gestão da propriedade

e execução do trabalho, estando ambos sob responsabilidade do produtor e sua família. (JUNQUEIRA e LIMA, 2008, p. 160).

Como define Burbach e Flynn (1982):

A característica crítica que distingue um sistema de agricultura familiar da agricultura industrializada empresarial é o uso do trabalho familiar, em vez do trabalho assalariado. A unidade agrícola familiar difere significativamente da unidade agrícola capitalista pelo fato de que, qualquer que seja o seu grau de mecanização, a sua área de terras cultivadas ou renda, o insumo básico de trabalho da fazenda familiar provém dos membros da família. (BURBACH E FLYNN, 1982, ps. 22-24, apud NEVES, 2006, p.05).

Quando aumenta o tamanho da família, cresce a intensidade do trabalho, o que explica o volume da atividade econômica é o valor que a família atribui a seu esforço. “É o caráter familiar da produção que caracteriza fundamentalmente a estrutura social da agricultura”. (ABRAMOVAY, 1998, p. 164).

Três traços básicos que define a agricultura familiar:

- a) Os membros estão relacionados por parentesco ou casamento;
 - b) a propriedade dos negócios é usualmente combinada com controle gerencial
 - c) o controle é transmitido de uma geração para outra dentro da mesma família.
- (GASSON 1988, apud ABRAMOVAY, 1998, p.165).

“Percebe-se, nesta abordagem, que se toma como base a relação entre terra, trabalho e família e que é justamente a relação desses três fatores que diferenciam a agricultura familiar das outras formas de agricultura” (SILVA *et al*, 2010, p. 02).

O desenvolvimento da agricultura familiar se deu graças a interferência do Estado, no qual reformulou as políticas de estrutura agrária, políticas de preços, determinação da renda agrícola, até mesmo no processo de inovação técnica, no qual possibilitou a organização pública dos mercados. É nesse contexto que a agricultura familiar integrada aos mercados se desenvolve, com possibilidade de avanços técnicos em conjunto com as políticas governamentais. Nesse sentido ela não pode ser caracterizada apenas como camponesa. Isso não significa que o agricultor familiar é superior em relação aos não familiares, trata-se apenas de uma categoria que baseia sua produção no uso preferencial da mão de obra familiar, e mantém a gestão de forma direta, por meio de alguns familiares ligados a produção. (GUANZIROLI *et al*, 2012, pág. 352).

No Brasil a definição de Agricultura Familiar é atualmente dada pela Lei nº 11.326 ¹, de 24 de julho de 2006, que estabelece a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, os seguintes requisitos:

- I- Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III- Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas (2010): “Além do limite de área, a legislação prevê que devam ser atendidos, limites no número de empregados contratados, limites no valor de renda gerada, limite de renda proveniente de atividades fora do estabelecimento, entre outras”.

A Agricultura Familiar brasileira é um conceito em evolução, com raízes históricas ligadas à produção camponesa tradicional. As novas formas de produção não representam ruptura com as formas de produção anteriores. (ALTAFIN, 2005 apud LIMA e JUNQUEIRA 2008, p. 160).

2.2 O PAPEL QUE A AGRICULTURA FAMILIAR DESEMPENHA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

Como sabemos, as posses das terras de boa qualidade são concentradas nas mãos dos grandes proprietários agrários privados e estes grandes latifundiários têm nas mãos o próprio governo. Enquanto os pobres do campo não souberam unir-se e torna-se, através da sua união, uma força temível, o Estado permanecerá sempre um servo dócil da classe latifundiária. Os latifundiários possuem grandes e vastas quantidades de terras, e podem livremente comprá-las ou vendê-las, sua força é equiparada a quantidade de terras que se tem. Já os camponeses continuam a não

¹ Lei 11.326 retirado do site <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>.

possuir direitos sobre suas terras, tornando-se amarrados às suas comunidades. (GOUVEIA, 2014, tradução nossa).

Porém há grandes diferenças em relação aos camponeses ricos e camponeses pobres, os primeiros possuem muitos produtos dos quais possuem muita renda, conseguem guardar dinheiro para comprar mais terras e aumentar seus bens. Já os camponeses pobres não têm a escolha de comprar ou não mais terras, sua preocupação está em trabalhar para comer, ou seja, ganhar apenas para sua subsistência. (GOUVEIA, 2014, tradução nossa).

Com as mudanças climáticas e aumento da população impõem-se desafios aos atuais modelos de agricultura, nesse cenário a agricultura familiar ganha força para contribuir na redução da pobreza e garantir a segurança alimentar. Um estudo da FAO, diz que as mudanças climáticas juntamente com os preços dos alimentos, mostram que as grandes fazendas não são um modelo a ser seguido no futuro. Nas propriedades são cultivadas plantações variadas e muitas das sementes e espécies tradicionais que existem há muitos anos e são mais resistentes as mudanças do tempo e as possíveis pragas nas plantações. (WELLE, 2013).

De acordo com Veiga (1991) “durante o grande impulso do desenvolvimento capitalista (meados de 1930 e início de 1970) foi a agricultura familiar que acabou se firmando em todos os países do chamado primeiro mundo” (VEIGA, 1991, apud PLEIN, 2010, p. 03).

Segundo Abramovay: “é fundamentalmente sobre a base de unidades familiares de produção que se constitui a imensa prosperidade que marca a produção de alimentos e fibras nas nações mais desenvolvidas”. (ABRAMOVAY, 1992, p. 19).

Para Jean (1994): “(...) a produção familiar agrícola parece ter sido capaz de gerar uma curiosa capacidade de manter-se, de reproduzir-se ao longo das gerações, de adaptar-se aos movimentos da conjuntura socioeconômica (...)”. (JEAN, 1994, apud PLEIN, 2010, p. 04).

“Dentro deste contexto o debate concentrou-se em torno da persistência, no capitalismo, das unidades agrícolas baseadas no trabalho familiar.” (PLEIN, 2010, p. 04).

Porém dentro do sistema capitalista no qual as relações de produção se baseiam em propriedades privadas de produção, de sociedades de classes, acumulação de capital com acumulação de mais valia (com o objetivo de lucros), o agricultor familiar era considerado como um sujeito fora da realidade e do contexto que se vivia. Pois ele mesmo administra e é dono dos meios de produção, assim como da força de trabalho, a produção se baseia tanto no autoconsumo como para geração de excedentes, todos esses fatores incompatíveis com a realidade que se apresentava. (PLEIN, 2010, p. 04).

“A agricultura familiar permanece nesse meio por duas razões, primeiro pelos obstáculos naturais ao desenvolvimento do capitalismo na agricultura e segundo por especificidades da agricultura familiar e a produção simples de mercadorias” (SCHNEIDER, 2003, apud PLEIN, 2010, p. 04).

Para Suzan Mann (1987):

Na agricultura existe uma diferença entre tempo de trabalho e tempo de produção, bem como, o problema da perecibilidade dos produtos agrícolas. Como resultado destas características naturais, as atividades agrícolas se tornam um empreendimento de alto risco para o capital que pode optar por atividades industriais para obter mais lucro. (MANN 1987, apud PLEIN, 2010, p. 05).

“A agricultura familiar significa, uma forma interessante para o capital (urbano-industrial), possibilitando alimentos a preços baixos para a classe trabalhadora, o que representaria vantagens comparativas em relação à produção capitalista” (PLEIN, 2010, p. 05).

O que explica a permanência da agricultura familiar no capitalismo são os obstáculos naturais e a forma de organização do trabalho e da produção. Ao contrário das teses clássicas do marxismo, a agricultura familiar seria uma forma interessante para a acumulação de capital, uma vez que o capitalismo só se sustenta pela acumulação de capital; a agricultura familiar não visa taxa de lucro, mas a remuneração da mão de obra familiar, conseguindo, portanto, produzir alimentos mais baratos, o preço do alimento é fator essencial para o capitalista, do ponto de vista da reprodução da força de trabalho. (SCHNEIDER, 2003, apud PLEIN, 2010, p. 05).

Nesse contexto a agricultura familiar poderia ser muito bem eliminada, porém os agricultores possuem uma racionalidade própria baseada no trabalho e consumo, que estabelece estratégias para a sua reprodução. Portanto eles não são apenas vítimas das leis do capitalismo, eles reagem ao processo e buscam alternativas. (PLEIN 2010, p. 05).

“E quanto mais esse modo de vida vai sendo transformado pela sua interação, cada vez maior, com a sociedade capitalista, isso vai levar, ao mesmo tempo, ao desaparecimento desse modo de vida e ao surgimento de uma agricultura familiar “mercantilizada” (PLEIN, 2010, p. 09).

Sendo assim, percebe-se uma ruptura entre a agricultura familiar e agricultura camponesa devido ao processo de mercantilização, ou seja, a agricultura familiar, se expandiu ao se integrar aos mercados (PLEIN, 2010, p. 09).

2.3 UMA ANÁLISE DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL CENSOS DE 1996 E 2006

O surgimento e o reconhecimento da agricultura familiar no Brasil são fenômenos bastante recentes e se dá basicamente por três motivos: primeiramente com o fim da ditadura militar os movimentos sindicais retomam o processo de lutas e reivindicações para melhorias no meio rural, o segundo motivo está relacionado ao crescente debate sobre o tema, a partir de 1990 por estudiosos e cientistas sociais. E o terceiro fator se expressa pelo papel do Estado e das políticas públicas que deram importância e destaque ao tema, principalmente após a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. (SCHNEIDER, 2013, p. 06)

“A década de 90, caracterizou-se por profunda reestruturação do agronegócio nacional (...) A agricultura familiar passou por significativas mudanças, tanto geográficas como organizacionais e produtivas”. (BUAINAIN, 2006, p. 21).

O contexto histórico nos anos de 1995/1996 foi marcado por taxas de inflação elevadíssimas e enfraquecimento das políticas públicas da qual a agricultura familiar recebia algum tipo de renda. Para o combate da inflação o governo realizou várias políticas de estabilização, nas quais regulavam/congelavam os preços, em especial, dos alimentos destinados ao mercado doméstico, no qual afetavam a agricultura familiar. Sem a devida proteção a agricultura familiar sofreu efeitos cruéis vindos do processo inflacionário. (BUAINAIN, 2006, p. 19).

Ao analisar o censo agropecuário de 1995/1996, registrou-se 4.859.732 estabelecimentos rurais que ocupavam uma área de 353,6 milhões de hectares e que foram responsáveis, naquela safra, pela geração de um valor bruto de produção (VBP)

próximo a R\$ 48 bilhões. Do total dos estabelecimentos, 4.139.369, ou 85,2% deles, enquadravam-se na categoria de agricultores familiares. Esses estabelecimentos ocupavam cerca de 107,8 milhões de hectares aproximadamente 30,5% da área total, e representavam R\$ 18,1 bilhões do VBP total, corresponde a 37,9%. (BUAINAIN, 2006, p. 22).

A agricultura familiar é dispersa em todo o território brasileiro, se concentra em sua maior parte nas regiões Nordeste e Sul onde superam 80% do total. Segundo o censo, a AF, era a principal geradora de postos de trabalho no meio rural, sendo responsável pela ocupação de 13,7 milhões das 17,3 milhões de pessoas ocupadas na agricultura brasileira, equivalente a 76,9% do total de pessoal ocupado. (BUAINAIN, 2006, p. 23).

Em conjunto, os agricultores familiares produziam, em 1995, 25% do café; 31% do arroz; 67% do feijão; 97% do fumo; 84% da mandioca; 49% do milho; e 32% da soja. (BUAINAIN, 2006, p. 24).

O universo da agricultura familiar no Brasil é extremamente heterogêneo e inclui, desde famílias muito pobres, que detém, em caráter precário, um pedaço de terra que dificilmente pode servir de base para uma unidade de produção sustentável até famílias com grande dotação de recursos – terra, capacitação, organização, conhecimento etc. (BUAINAIN, 2003, p. 2).

Nos dados de último censo do IBGE, o Brasil em 2006 possuía um total de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários, dos quais 4.367.902 poderiam ser classificados como de agricultores familiares, conforme (TABELA 1), isto significa que representa 84% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros e ocupam uma área de aproximadamente 80,3 milhões de hectares, o que representa 24,3% da área total dos estabelecimentos rurais brasileiros. (SCHNEIDER, 2013, p. 06). E concentra mais de 74% do pessoal ocupado nos estabelecimentos brasileiros. (SAMBUICHI, 2014, p. 61).

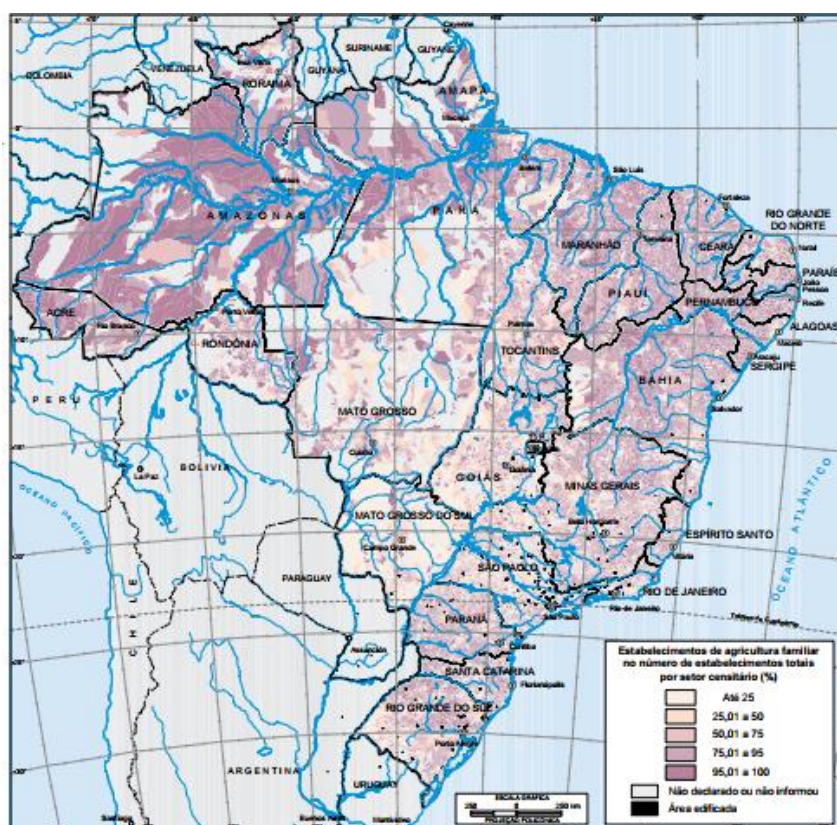
TABELA 1- AGRICULTURA FAMILIAR POR REGIÃO.

Regiões	Total de estabelecimentos	% total	Área total (ha)	% total2
Brasil	4.367.902	100	69.142.096	100
Norte	375.385	10	15.166.229	22
Nordeste	1.983.950	52	24.574.110	36
Sudeste	518.218	14	10.657.243	15
Sul	809.559	21	12.727.817	18
Centro Oeste	128.421	3	6.016.697	9

FONTE: Censo Agropecuário 2006, elaboração própria.

E na (FIGURA 1), consegue-se perceber a maior concentração de estabelecimentos familiares nas regiões Nordeste e Sul sucessivamente, conforme a cor mais escura da legenda.

FIGURA 1 – PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS CARACTERIZADOS COMO AGRICULTURA FAMILIAR EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS – 2006



FONTE: CENSO AGROPECUÁRIO 2006, elaboração IBGE.

Aproximadamente $\frac{3}{4}$ da mão de obra ocupada no campo tem relação com estabelecimentos familiares, o que representa 12 milhões de pessoas. Os não

familiares ocupam apenas 4,2 milhões de pessoas. Isso evidencia a importância dos estabelecimentos familiares para a geração de ocupações no campo.

TABELA 2 - AGRICULTURA FAMILIAR X NÃO FAMILIAR

Características	Agricultura familiar		Não familiar	
	Valor	(%)	Valor	(%)
Número de estabelecimentos	4.367.902	84%	807.587	16%
Área (milhões ha)	80,3	24%	249,7	76%
Mão de obra (milhões de pessoas)	12,3	74%	4,2	26%
Valor da produção (R\$ bilhões)	54,4	38%	89,5	62%
Receita (R\$ bilhões)	41,3	34%	80,5	66%

FONTE: Censo agropecuário 2006, elaboração própria.

Os estabelecimentos familiares respondem por 38% do VBP e 34% das receitas no campo, conforme (TABELA 2). Em relação aos produtos típicos do consumo no mercado interno a agricultura familiar representa os seguintes valores: 87% da produção da mandioca, 70% do feijão, 59% dos rebanhos de suínos, 50% de aves e 58% da produção de leite de acordo com (TABELA 3).

TABELA 3: PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS.

Cultura	Agricultura familiar%	Não familiar%
Mandioca	87	13
Feijão	70	30
Milho	46	54
Café	38	62
Arroz	34	66
Trigo	21	79
Soja	16	84
Leite	58	42
Aves	50	50
Suínos	59	41
Bovinos	30	70

FONTE: Censo agropecuário de 2006, elaboração própria.

A agricultura que se baseia na mão de obra familiar representa mais de 90% dos estabelecimentos, que no censo de 2006 ocupava 60% da área total recenseada. Já a agricultura não familiar representa 6,7% e ocupa 40% de área. Os estabelecimentos que empregam apenas o produtor e seus familiares chega a 3,5 milhões de estabelecimentos, cerca de dois terços do total, com aproximadamente 50% concentrados na região Nordeste e 21% na região Sul, a parcela mais

concentrada de agricultores familiares se dá na região Nordeste (KAGEYAMA *et al*, 2014 p.28), como representado na (TABELA 4).

TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS POR REGIÕES DO BRASIL (2006).

(Em %)

Região/tipo	Assentado	Exclusivamente familiar	Familiar com contratado	Não familiar	Total
Brasil	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Norte	27,69	7,56	4,94	4,34	9,19
Nordeste	39,92	49,53	48,15	36,91	47,42
Sudeste sem São Paulo	4,85	13,45	15,48	22,82	13,42
São Paulo	2,60	3,92	4,87	11,17	4,40
Sul	9,33	21,49	20,29	13,62	19,44
Centro-Oeste	15,62	4,05	6,29	11,14	6,13

FONTE: Censo Agropecuário 2006.

Em comparação com os dados de 1995/96 houve um pequeno aumento no número de estabelecimentos assim como na proporção da área ocupada do valor da produção produzido pelos agricultores familiares (GUANZIROLI *et al*, 2010, citado por SCHNEIDER, 2013, p. 07). Ao longo do período de 1995 a 2005, o segmento familiar respondeu cerca de 10% do PIB brasileiro, parcela bastante expressiva considerando que o PIB do agronegócio respondeu a cerca de 30% da economia nacional. (GUILHOTO *et al*, 2007, p. 07). Em relação a contribuição do setor para o total da produção agropecuária, significa 38% da produção e 34% do total das receitas, mostrando que sua importância é bastante relevante. (SCHNEIDER, 2013, p. 06).

Como menciona Toscano (2003), cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira vem da agricultura familiar e quase 40% do valor bruto de produção (VBP) agropecuário são produzidos pelo setor.

Ao comparar os censos percebe-se que o número de agricultores familiares cresceu de 4.139.000 para 4.551.855, o que representa 87,95% do total dos estabelecimentos agropecuários no Brasil. A participação do valor de produção teve um decréscimo, passando de 37,91% em 1996 para 36,61% em 2006. (GUANZIROLI *et al*, 2003, p. 6)

Mas a afirmação institucional de maior alcance que a Agricultura Familiar obteve entre 1996 e 2006, segundo Schneider (2013), foi certamente a aprovação da Lei 11.326, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar. (SCHNEIDER, 2013, p. 14).

3 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.1 UMA LEITURA DO PRONAF

Pode se dizer que até o início da década de 90, não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, voltada à necessidade dos agricultores familiares. Com a promulgação da Constituição de 1988, introduziu-se novos mecanismos de gestão social das políticas públicas, isso impulsionou o aumento de conselhos gestores, tanto de políticas setoriais como das políticas gerais de desenvolvimento nas esferas federal, estadual e municipal. (MATTEI, 2005, p. 12).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, foi criado através do Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996 que seria o principal instrumento utilizado para construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil, teria como missão fundamental combater as desigualdades que marcaram tradicionalmente as políticas estatais voltadas para estimular a mudança da base técnica da agricultura do país. (SCHNEIDER *et al*, 2010, p. 54).

A criação do Pronaf, representa a legitimação, pelo Estado, de uma nova categoria social, os agricultores familiares, que até então eram marginalizados em termos de acesso aos benefícios da política agrícola (MATTEI, 2005, p. 13).

Suas diretrizes foram baseadas nas experiências europeias, principalmente da França, que elegeu a agricultura familiar como o setor que contribuiria para garantir a autossuficiência alimentar, a competitividade da economia nacional e com isso contribuiria para melhorar a vida das pessoas do campo. (OLIVEIRA, 2016, p. 03).

O Bacen, define o Pronaf como um programa que se destina a estimular a geração de renda e otimizar o uso da mão de obra familiar, através do financiamento de atividades e serviços rurais desenvolvidos em estabelecimentos rurais.

Para o Secretário de Política Agrícola da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP), Marcos Brambilla, a criação do Pronaf

tem como objetivo estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar por meio de financiamento de atividades e serviços rurais, agropecuários e não agropecuários, desenvolvidos no estabelecimento rural.

O programa é destinado para o financiamento de projetos individuais ou coletivos e possui as mais baixas taxas de juros de financiamentos rurais. Por possuir diversas modalidades, para atender os diversos grupos de agricultores que o programa tem o poder de fortalecimento da Agricultura Familiar (OLIVEIRA, 2016, p. 04).

Conforme consta no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para obter o financiamento do programa, a renda bruta anual do agricultor familiar não pode ultrapassar o valor de 360 mil, é necessário retirar uma Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP), que é um documento no qual identifica o produtor como agricultor familiar, é pode ser emitida por agentes credenciados pelo MDA.

A Secretaria da Agricultura Familiar, foi criada com a missão de promover o desenvolvimento local sustentável por meio da valorização humana e negociação política, afim de colaborar para o desenvolvimento do setor.

“As políticas brasileiras no setor são tidas como exemplos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO)”. Porém muito ainda precisa ser feito para melhorar as condições desses agricultores. (WELLE, 2013).

3.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

A política pública surge com objetivo de resolver conflitos sociais, historicamente as principais dificuldades para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil vem da baixa capitalização, acesso a linhas de créditos, acesso à tecnologia, disparidade produtiva inter-regional, acesso a assistência técnica e acesso aos mercados modernos. A partir desses pontos é que surge um projeto nacional para o desenvolvimento deste segmento rural brasileiro. (RUA e BIANCHINI, 2005 apud JUNQUEIRA e LIMA, 2008, p.160).

Políticas públicas capazes de diminuir custos de produção e viabilizar o setor produtivo, melhoram as condições estruturais de crescimento e desenvolvimento, essas políticas são capazes de diminuir as dificuldades históricas enfrentadas pela

agricultura familiar. (PITAGUARI e LIMA, 2005 apud JUNQUEIRA e LIMA, 2008, p.161).

O PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, foi instituído oficialmente através do decreto nº 1946, em 28 de junho de 1996, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento rural, fortalecimento da agricultura familiar, afim de gerar emprego e renda.

Segundo Schneider, a estrutura operacional do programa foi dividida em quatro eixos de ação:

1) negociação e articulação das políticas públicas; 2) instalação e melhoria de infraestrutura e serviços nos municípios; 3) financiamento da produção da agricultura familiar (custeio e investimento); e 4) capacitação e profissionalização de agricultores familiares e técnicos. (SCHNEIDER, 2015, p.57).

Um dos maiores problemas apontados pelos agricultores na época, era a falta de crédito para melhorar a produção, com isso o governo lançou o Pronaf crédito que tinha como objetivo financiamento de atividades pelos agricultores familiares.

O programa atende agricultores familiares classificados nos seguintes quesitos:

- 1) Possuir pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- 2) Deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até seis módulos quando a atividade for pecuária)
- 3) Explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- 4) Utilizar mão de obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- 5) Residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- 6) Possuir renda bruta familiar anual de até R\$ 60.000,00.

3.3 DEFINIÇÕES DAS LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

Conforme informações do Ministério de Desenvolvimento Agrário, existem diversas modalidades do programa, dentre eles estão, Pronaf Jovem, Pronaf Mulher, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Agroindústria, entre outros.

São beneficiários do Pronaf, segundo dados do Banco Central do Brasil agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), no qual se classifica nos seguintes grupos de acordo com (QUADRO 1):

QUADRO 1 - DIVISÃO DOS GRUPOS DO PRONAF.

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E
Assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária e pelo Fundo de Terras e Reforma Agrária, desde que não tenham contratado operações de investimento ao limite individual permitido pelo Proterra e Pronaf A.	Proprietários, posseiros e arrendatários ou parceiros			
	Inclui remanescentes de quilombos e indígenas	Inclui concessionários do PNRA e Fundo de Terras não mais beneficiário do grupo A		
	Residam no estabelecimento ou local próximos			
	Não disponham de área superior a 4 módulos fiscais sob qualquer condição			
	Obtenham no mínimo 30% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento	Obtenham no mínimo 60% da renda familiar da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento	Obtenham no mínimo 70% da renda familiar da exploração agrop. ou não agrop. do estabelecimento	Obtenham no mínimo 80% da renda familiar da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento
	Tenham trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento	Trabalho familiar como predominante, podendo utilizar o trabalho assalariado eventual.	Trabalho familiar como predominante na exploração, podendo manter até 2 empregados permanentes. Pode utilizar ajuda eventual de terceiros.	
	Obtenham renda bruta familiar anual de até R\$ 3 mil	Obtenham renda bruta familiar anual acima de R\$ 3 mil até R\$ 17 mil	Obtenham renda bruta familiar anual acima de R\$ 17 mil até R\$ 45 mil	Obtenham renda bruta familiar anual acima de R\$ 45 mil até R\$ 80 mil

FONTE: Ministério De Desenvolvimento Agrário (2006).

Baseado nas informações do Bacen, os créditos podem destinar-se as seguintes categorias:

- Custeio - no qual financia atividades de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros, de acordo com projetos ou propostas de financiamento.
- Investimento – financia atividades para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, de acordo com projetos específicos.
- Integralização de cotas-partes pelos beneficiários nas cooperativas de produção – destinam-se a financiar capitalização de cooperativas de produção formadas por beneficiários do Pronaf.

Os créditos são concedidos mediante apresentação de projeto técnico, os créditos de investimento se destinam a promover o aumento da produção e da

produtividade, juntamente com a redução dos custos de produção, objetivando a elevação da renda da família produtora.

3.4 EVOLUÇÃO DO PROGRAMA

“Quando o programa foi criado, em 1996, seu raio de atuação se limitava unicamente ao financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares brasileiros.” Os produtores considerados “periféricos”, ou seja, aqueles que obtinham os menores níveis de renda entre os agricultores, não faziam parte do público preferencial. Mas com o passar dos anos, os critérios de distribuição foram reformulados, visando adequar a estrutura normativa do programa à diversidade da agricultura familiar. (AQUINO e SCHNEIDER, 2011, p. 315).

Para o Ministro do Desenvolvimento Agrário (2015), o Brasil é um dos poucos países do mundo que possui um conjunto de políticas públicas para o desenvolvimento rural, com o objetivo da redução das desigualdades, inclusão socioeconômica dos agricultores familiares em toda a sua diversidade e segurança alimentar de toda a população.

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Agrário, o principal apoiador da agricultura familiar é o PRONAF, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da AF. O Pronaf, financia diversas linhas de crédito de acordo com a necessidade e o projeto de cada agricultor.

A partir de 1999, o programa passou por reformulações, saiu do Ministério da Agricultura onde está associado a Secretaria de Desenvolvimento Rural passando a fazer parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). E foi criada uma secretaria específica aos assuntos relacionados a Agricultura Familiar chamada de Secretaria da Agricultura Familiar, que permitiu uma melhor representação para a classe de agricultores e fez com que o tema ganhasse mais espaço nas esferas públicas.

O Pronaf nos seus 20 anos, aplicou aproximadamente R\$160 bilhões em mais de 26 milhões de contratos, nas diferentes modalidades. Destes recursos em torno de 50% foram disponibilizados para operações de investimento. Por exemplo uma linha de crédito do Pronaf denominada Mais Alimentos, financiou 50.000 tratores nos

últimos sete anos; o programa Agro amigo através do Pronaf B (uma linha de crédito para agricultores abaixo da linha da pobreza) financiou nos últimos dez anos o equivalente a R\$5,6 bilhões junto as famílias da região do semiárido. (BIANCHINI, 2015, p.06).

Com relação aos recursos aplicados no programa, saltaram de R\$2,3 bilhões em 2003 para R\$23,9 bilhões em 2015, que foram aplicados na safra dos respectivos anos. No Brasil, o PIB do agronegócio em 2014 foi de R\$1,18 trilhões, a agricultura familiar representa 37% do PIB da agropecuária (de R\$317 bilhões) representando o total de R\$117 bilhões. (BIANCHINI, 2015, p.07).

Sua participação entre os municípios aumentou, e sua política está presente em todo o território nacional, em aproximadamente 4.963 municípios rurais brasileiro. (BIANCHINI, 2015, p.12).

Segundo os dados da Secretaria de Agricultura Familiar as contratações tiveram um crescimento ao decorrer dos anos em 1999/2000 abrangia 3.403 municípios, passando para 4.539 no ano seguinte, o que representou um aumento de 33% na cobertura dos municípios. Em 2007/2008, o programa chegou a atender 5.379 municípios, um aumento de 58% em relação a 1999/2000.

Do montante disponibilizado em 1999/2000 foram aproximadamente R\$ 3,3 bilhões com uma execução de 66%. No ano de 2003/2004 houve um acréscimo de 65% em relação a 1999/2000 chegando a R\$ 5,4 bilhões. Em 2006/2007 o montante disponibilizado chegou a 10 bilhões, com uma taxa de execução de 84% que representa à taxa de contratação efetiva, provando assim que o montante contratado tem crescido com o passar dos anos.

Segundo dados da Secretaria de Agricultura Familiar, mais de 5 milhões de agricultores familiares possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), o MDA disponibilizou um montante de R\$ 28,9 bilhões para investimento na safra 2015/2016.

A partir de 2003, através dos programas Vida Digna no Campo e o Brasil Fome Zero, o país fortaleceu a agricultura familiar reestruturando as políticas públicas voltada ao setor. Foram anunciadas modificações no Pronaf afim de estabelecer prioridades para agricultura familiar. (BIANCHINI, 2015, p.48).

O lançamento do Plano Safra em 2003-04 aplicou o equivalente a R\$3,5 bilhões e realizou 1.091.850 contratos, um acréscimo de 450 mil novos contratos. (BIANCHINI, 2015, p.48). Com o passar dos anos os recursos foram crescendo, chegando na safra 2014-15 um montante de 23,9 bilhões aplicados num total de 1.899.423 contratos. (BIANCHINI, 2015, p.64).

Na safra 2014/15 dos R\$23,9 bilhões, 50% foram aplicados na região Sul, 20% na região Sudeste, 15% na região Nordeste (onde 49% dos contratos são nas linhas de investimento no microcrédito B), no Centro-Oeste foram aplicados 8% e no Norte 7%. (BIANCHINI, 2015, p.96).

“O Pronaf-crédito tinha uma importância relevante para os agricultores familiares, pois o mesmo proporcionava altos níveis de subsídios.” (SCHNEIDER *et al*, 2010, p. 58).

3.5 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PRONAF NAS PRINCIPAIS REGIÕES – SUL E NORDESTE

A referência para este capítulo se dará sobre as regiões com parcelas mais expressivas de Agricultores Familiares que são a região Nordeste com 47,4% e a região Sul com aproximadamente 19,4%.

A região nordeste agrega aproximadamente metade (47,4%) do total dos estabelecimentos rurais e contribui com 19,8% para o VBP nacional. A participação da região no VBP mostra que sua contribuição avançou de 15,1%, no Censo de 1995/96, para 19,8% no censo de 2006. O grupo que mais gera renda na região Nordeste são os não enquadráveis no Pronaf, com participação de 72,4% no valor da produção regional. As parcelas restantes referem-se ao grupo de enquadráveis (25,6%) e dos não informantes em área (2%).

A renda dos estabelecimentos que contribuem para o VBP é extremamente baixa, para cerca de 50% dos enquadráveis ao Pronaf, a renda bruta anual ficou abaixo de R\$ 950,00 no caso dos não enquadráveis o valor chega a R\$ 1392,00. A explicação para a permanência desses estabelecimentos com rendas em níveis extremamente baixos são decorrentes de outras fontes de renda, como por exemplo a aposentadoria e programas governamentais. A agricultura familiar está longe de

abranger um grupo homogêneo de produtores, existe diferenças marcantes em termos de capacidade de produção entre os AF e os outros grupos.

Para França (2014), no Norte e no Nordeste, o desenvolvimento das atividades agropecuárias sofre um impacto negativo por vários fatores, entre eles a questão ambiental (principalmente no Norte), deficiência logística, atraso tecnológico, falta de crédito, falta de assistência técnica e questões climáticas (principalmente no Nordeste). “A solução seria atacar esses problemas tentando minimizar seus efeitos negativos sobre a produção.” (FRANÇA, 2014).

A região Sul possui o segundo maior contingente de estabelecimentos agropecuários brasileiro, aproximadamente 19,4% do total. Contribui com 29,8% do VBP nacional. Predomina uma estrutura de pequenos estabelecimentos. Dos 97,5% dos estabelecimentos da região Sul apresentam renda bruta que se enquadra na microempresa. Mas de acordo com o Censo de 2006, isso não é uma realidade para a maioria dos estabelecimentos. Possui um total de 70,1% de estabelecimentos enquadráveis no Pronaf, porém contribuem com apenas 35,1% do VBP regional. Os não enquadráveis chega próximo aos 27,9%.

Segundo Rezende (2014), a região Sul possui uma infraestrutura tão boa quanto à do Sudeste, e o consolidado e atuante sistema de cooperativas agrícolas são uma realidade para a maioria dos agricultores familiares. As cooperativas vendem insumos, oferecem assistência técnica e muitas vezes colaboram para o direcionamento da produção final, facilitando a comercialização. “O maior suporte produtivo recebido pelos agricultores familiares sulistas contribui para um impacto do Pronaf no Sul maior que o verificado nas regiões Norte, Nordeste e até mesmo no Sudeste no que se refere ao PIB agropecuário”. (REZENDE, 2014).

Nos anos de 2000 a 2010, aproximadamente 45% dos R\$ 83,6 bilhões de recursos do Pronaf foram contratados por agricultores do Sul, mesmo quase 50% dos agricultores familiares do país estarem concentrados na região Nordeste, de acordo com o IBGE (2009). (FRANÇA, 2014).

Em termos de contrato, a região Sul respondia por 60% dos valores totais em 1998, e a região Nordeste participava com 25%. Entre os anos de 2005 e 2006, após reivindicações sociais, o cenário se inverteu e o Nordeste alcançou 60% dos contratos totais. Entretanto, nos anos seguintes o Sul voltou a liderar, em 2012 respondeu a

cerca de 45,48% dos contratos totais contra 32,74% da região Nordeste. Ao comparar esses números com a distribuição dos estabelecimentos familiares nas regiões Nordeste (50%) e Sul (19%), percebe-se um desequilíbrio nos contratos. Já que a região Sul possui o menor número de estabelecimentos, porém é a maior beneficiária do programa. Percebe-se também uma diferença nos valores contratados em cada região, os mais baixos estão nos Estados: Rio Grande do Norte (R\$ 1.333,98), Piauí (R\$ 1.337,91), Paraíba (R\$ 1.520,74), Sergipe (R\$ 1.543,15) e Ceará (R\$ 1.617,10) todos do Nordeste. Já em relação aos valores do Estados do Sul, em Santa Catarina (R\$ 7.572,94), Paraná (R\$ 7.276,31) e Rio Grande do Sul (R\$ 5.844,07). (GRISA, *et al* 2014).

Segundo Mattei (2011), nos últimos anos foi se intensificando o destino dos recursos financeiros para o segmento mais capitalizado da agricultura familiar, penalizando outros setores, particularmente aqueles assentados pela reforma agrária, que estão em processo inicial de instalação e estruturação de suas unidades de produção. (MATTEI, 2011, apud, GRISA *et al* 2014).

4 AVALIAÇÃO DO PRONAF E SUAS LINHAS DE ATUAÇÃO

4.1 PRONAF: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Após a criação do Pronaf, vários autores apresentaram diversas interpretações, nesta seção serão apresentadas algumas opiniões a respeito do programa.

Para Carneiro (1992), a proposta inicial do Pronaf tendia a agravar as contradições do modelo econômico vigente no campo, segundo ela o programa tinha como objetivos a modernização tecnológica da agricultura, diminuindo a capacidade de diversificação econômica das unidades familiares e impedindo as práticas produtivas mais harmônicas com o meio ambiente. Com isso ao definir seu público alvo, tal política assumia um caráter seletivo e excludente dos agricultores e das regiões mais pobres do território nacional (CARNEIRO, 1997 apud SCHNEIDER *et al*, 2015, p. 54).

Existe uma necessidade em melhorar a tecnologia que está à disposição dos agricultores familiares, para que seja possível uma melhora na produtividade e

consequentemente aumentar a renda e diminuir a pobreza, porém que esta tecnologia esteja adequada a realidade econômica, social e ambiental dos agricultores familiares (ABRAMOVAY e VEIGA, 1999 apud SCHNEIDER e GRISA 2015, p. 62).

Já para Abramovay e Veiga, exibiram uma visão mais otimista sobre o Pronaf, apesar dos problemas de implantação, as evidências obtidas durante os dois primeiros anos mostrariam que o programa resolveu problemas de origem e “produzir o ambiente institucional necessário à ampliação da base social da política nacional de crédito e de desenvolvimento rurais” (ABRAMOVAY e VEIGA, 1999 apud SCHNEIDER e GRISA, 2015, p. 54).

Para Abramovay (2002), o programa colaborou para três importantes inovações: o reconhecimento dos agricultores familiares em relação as políticas públicas, a criação de um processo de negociação entre os agricultores e suas organizações juntamente com o governo; e o estabelecimento de um enfoque territorial para as políticas públicas, ressaltando o papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, criados por demanda do Pronaf.

Através de estudos a conclusão a respeito do Pronaf diz que apesar da política pública ter seus avanços reais e simbólicos, não é capaz de produzir um novo padrão de desenvolvimento no meio rural. Apesar de todo o esforço para fortalecer a agricultura familiar, o Pronaf possui desafios a serem enfrentados como distribuir de forma mais igual os recursos disponibilizados. Como cita Bianchini, “o volume de recursos continua concentrado nas regiões mais dinâmicas, em especial Sul e o Sudeste onde se concentra o VBP da agricultura familiar”. (BIANCHINI, 2015, p.96).

De acordo com alguns dados do Ministério da Agricultura (2003), na safra 2013/2014, enquanto os níveis de juros cobrados na economia brasileira estavam entre os mais altos do mundo, os R\$ 21 bilhões disponibilizados para o programa foram ofertados a taxas que variavam entre 0,5% a 3,5% a.a. Além disso, se os beneficiários honrassem seus compromissos nas datas estabelecidas eles obteriam descontos de 25% até 40% do valor emprestado.

O público alvo do programa foi ampliado significativamente ao longo dos anos, além dos produtores que já faziam parte da sua primeira versão, o programa ampliou financiamento para famílias assentadas da reforma agrária, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades quilombolas e povos indígenas, que pratiquem atividades no

meio rural, além da criação do grupo E, no qual disponibilizava valores para agricultores com nível de renda superiores. “Parece hoje, que o Pronaf conseguiu evoluir abandonando sua concepção inicial de apoiar apenas a agricultura familiar “integrada” às cadeias produtivas” (TONNEAU *et al*, 2007 apud SCHNEIDER *et al*, 2015, p. 60).

Porém essa visão otimista de alguns autores, esquece de considerar alguns pontos ambíguos implícitos na legislação do programa o que pode gerar efeitos excepcionais e indesejados. O principal aspecto crítico refere-se à abertura de portas para obtenção de crédito dos agricultores mais capitalizados, o que gera ao menos duas consequências. A primeira aumenta a participação do sindicalismo patronal e a segunda que os agricultores com mais renda aquisitiva, tem a capacidade de oferecer ao banco maiores garantias, no qual tenderão a absorver parcela significativa dos recursos, sobretudo investimentos. (SCHNEIDER *et al*, 2010, p. 62).

Usando como referência as ideias de Long e Ploeg (1994), dentro deste contexto o Pronaf gera verdadeiras lutas de classificação, uma disputa por reconhecimento, poder e recursos governamentais baratos. (LONG *et al*, 1994 apud SCHNEIDER *et al*, 2015, p. 62).

Os primeiros 18 anos de vida, a política de crédito do Pronaf se transformou em uma fonte de financiamento público importante para diversos segmentos da agricultura brasileira. Contudo sua versão recente elege os agricultores familiares com maiores níveis de renda como seu público preferencial. (SCHNEIDER *et al*, 2015, p.62).

Pode se observar que os recursos do Pronaf vieram se expandindo durante os anos desde que foi criado, de acordo com a (TABELA 5), observa-se que de 1996 a 2012 ocorreu um aumento tanto da quantidade de recursos disponibilizados, quanto do número de beneficiários do programa.

TABELA 5 – NÚMERO DE CONTRATOS E MONTANTE DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF NO BRASIL POR ANO FISCAL, 1996 A 2012.

Ano	Nº de contratos	Valor (R\$ 1,00)
1996	311.406	556.867.943
1997	486.462	1.407.660.438
1998	646.244	1.357.455.541
1999	791.677	1.776.951.420
2000	834.049	1.864.888.674
2001	800.653	2.210.744.246
2002	829.433	2.414.869.519
2003	1.003.837	3.158.400.037
2004	1.045.713	4.388.790.542
2005	2.208.198	5.785.745.810
2006	2.551.497	7.166.030.577
2007	1.923.317	7.122.941.867
2008	1.550.749	8.664.729.050
2009	1.704.947	11.218.847.098
2010	1.585.486	11.988.637.390
2011	1.539.901	13.304.696.799
2012	1.823.210	16.358.978.153
TOTAL	21.636.779	100.747.235.105

FONTE: Adaptado por SCHNEIDER (2015).

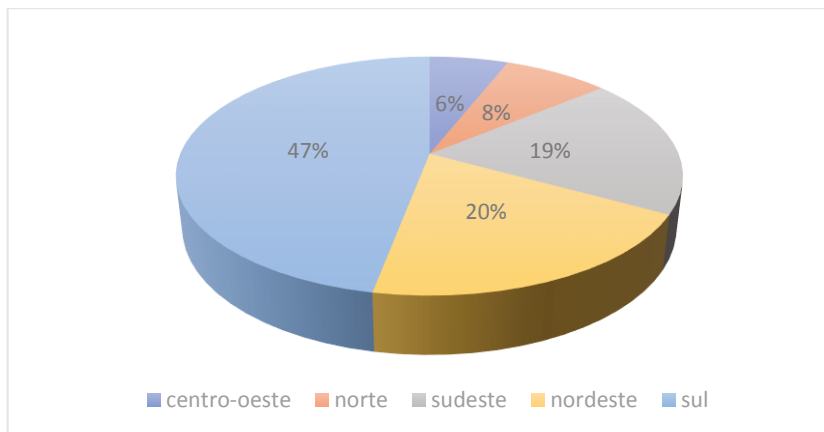
Entre os grupos definidos pelo PRONAF os mais expressivos numericamente são o “B” e o “C” que conforme o censo de 2006, englobavam, respectivamente 63,5% e 17,4% dos estabelecimentos familiares. Já o segmento mais protegido e garantido pelo Estado é o grupo “A” que representa 9,7% do total, sendo os integrantes do grupo “D” e “E” os mais habilitados a transacionar com o sistema bancário. (CORRÊA, et al, 2009, p. 316)

Mesmo com o crescente valor de recursos disponibilizados, alguns autores acreditam que o governo continue priorizando alguns setores específicos. “Apesar do aumento importante de recursos públicos voltados a apoiar a agricultura familiar e camponesa no período recente, deve-se registrar que o Estado brasileiro ainda mantém a prioridade de suas ações em favor do agronegócio exportador” (Delgado et al, 2007 apud SCHNEIDER et al, 2015, p. 63).

Como apresentado no (GRÁFICO 1), os recursos do Pronaf estão sendo distribuídos de forma desigual entre as regiões brasileiras. A região Sul aparece como

a maior beneficiária do programa, em segundo aparece a região sudeste em seguida noroeste e pôr fim a região nordeste.

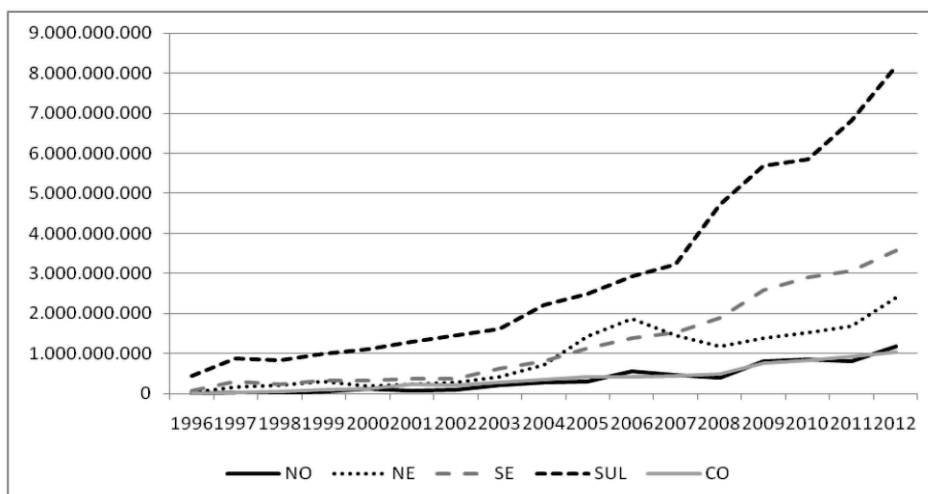
GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS DO PRONAF DE 1996 A 2008.



FONTE: Dados retirados do BACEN (2008), elaboração própria.

Como apontado por Schneider (2005), a região nordeste que segundo o Censo Agropecuário 2006, concentra metade dos 4,3 milhões de estabelecimentos familiares no país, só consegue alcançar uma posição melhor na distribuição dos recursos em 2004, quando fica à frente do Sudeste, contudo em 2007, volta a perder posição frente ao ranking nacional, como mostra o (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO CRÉDITO DO PRONAF DE 1996 A 2012.



FONTE: Adaptado por SCHNEIDER (2015).

Para Schneider (2005), também enfoca que no acumulado do montante de crédito emprestado pelo programa os valores têm se concentrado na região sudeste e nos três estados do sul do país: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, já a região nordeste que possui a maioria dos potenciais beneficiários captou

aproximadamente 15% do total dos recursos disponíveis, diante disto fica aparente que o objetivo de abrangência nacional se torna incompatível.

O programa repete seu: "... viés excludente, setorial e produtivista que marca historicamente a política agrícola brasileira. " (SCHNEIDER e GRISA, 2015, p. 55).

Estudos apontam que o Pronaf tem desenvolvido um grande potencial socioeconômico, o acesso ao crédito tem permitido a manutenção e a expansão de empregos no meio rural. Segundo um estudo da Fundação de Economia de Campinas (2002), detectou que produtores que tiveram acesso aos recursos do Pronaf, em 2001, elevaram seu nível tecnológico e sua produtividade em seus estabelecimentos. (ABRAMOVAY, 2007. p. 69).

As duas regiões com mais concentração de estabelecimentos familiares no Brasil, a região sul e nordeste nota-se uma diferença crucial na distribuição dos recursos.

No caso da região nordeste há uma enorme monotonia na aplicação dos recursos do Pronaf, isso se deve a limitação do programa em ampliar aquilo que os produtores já se dedicam a fazer, dando pouca atenção a diversificação (MAGALHAES *et al*, 2006 apud SCHNEIDER *et al*, 2015, p. 70).

A questão é que o programa no caso do Nordeste, estimula atividades vulneráveis às secas, sem nenhum esforço em estimular práticas para conviver com os problemas climáticos, isso eleva o risco das atividades financiadas fracassarem, levando a um bom número de produtores a se endividarem, muitas dessas dívidas impagáveis, os autores afirmam que o Pronaf não está contribuindo para introduzir modificações na fisionomia econômica da região, e muito menos tentando reduzir a vulnerabilidade dos agricultores familiares mais pobres. (ARAÚJO *et al* (2000), DUQUE E COSTA (2002) apud SCHNEIDER *et al*, 2015, p. 71).

O grande dilema do programa se encontra em administrar o quantitativo do qualitativo, enquanto se pensar apenas em quantos produtores receberam o crédito ao invés de se importar com a qualidade de vida dos agricultores que receberam o crédito, o programa não vai conseguir promover verdadeiras mudanças no campo, tão pouco contribuir para fortalecer a produção.

Percebe-se, dessa forma, que o Pronaf tem muitos desafios pela frente. Afora as preocupações com a sustentabilidade financeira do programa e a resolução dos seus problemas distributivos, é preciso estabelecer um novo pacto social em defesa da revalorização das múltiplas funções da agricultura familiar e do meio rural nacional. (SCHNEIDER 2015, p. 75).

Uma crítica feita ao Pronaf diz respeito que o programa tem contribuído para disseminar a monocultura e a produção de commodities para a exportação entre os agricultores familiares, por meio da oferta de crédito e da difusão tecnológica (GUANZIROLI, 2007, apud SAMBUICHI *et al*, 2014, p. 62).

4.2 CONSIDERAÇÕES AO PRONAF

Nesta seção será realizada uma avaliação dos pontos em que o PRONAF precisa ser aperfeiçoado. O programa tem mostrado avanços em diversas formas, porém muitos agricultores ainda ficam de fora da cobertura das linhas de crédito.

O sistema bancário trabalha com um público que possuem garantias de pagamento e muitos desses agricultores familiares não possuem acesso ao crédito por não terem como garantir o pagamento dos empréstimos e financiamentos.

“Segundo o relatório do PRONAF (2002), os bancos são organizações pouco adequadas para liberar recursos a famílias sem condições de lhes oferecer garantias patrimoniais e contrapartidas na tomada dos empréstimos”. São poucos os agricultores que conseguem obter financiamentos devido as exigências bancárias. (GUANZIROLI, 2007, apud SAMBUICHI *et al*, 2014, p. 65).

Há uma necessidade de melhorar a tecnologia que está à disposição dos agricultores familiares, fazendo com que os agricultores consigam ter acesso a assistência técnica disponível, recebendo apoio na gestão da produção, dos órgãos competentes.

Como vimos ao decorrer do trabalho, as regiões onde mais se concentra agricultores familiares são as regiões Nordeste e Sul, sendo a segunda, a região mais beneficiada em relação ao número de contratos, nesse sentido o programa também necessita de ajustes em relação a distribuição do crédito, fazendo com que os agricultores mais pobres consigam ter acesso as linhas de financiamento, ou investigando novas maneiras de impactar esses agricultores através de outros recursos, permitindo a eles possibilidades de crescimento e desenvolvimento.

Nos últimos anos, agricultura familiar passou a ser um setor prioritário para o governo federal. Esse incentivo contribui para reduzir a pobreza extrema, dinamizar os mercados locais, incentivar a permanência de agricultores na sua comunidade e também, em nível nacional, aumentar a segurança alimentar, reduzindo a vulnerabilidade do país ao mercado global e ao choque de preços. Esse reconhecimento segundo a coordenadora da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), é muito importante para o setor, mais ainda faltam muitos investimentos, incentivos financeiros, pois muitos agricultores estão endividados, e necessitam de tecnologias e pesquisas para aumentar a produção. (WELLE, 2013).

5, CONCLUSÃO

Como apresentado no trabalho, a Agricultura Familiar foi um setor que veio ganhando espaço e importância, no Brasil. Evidenciou através dos censos que possui

um papel fundamental para o setor agrícola e tem grande relevância econômica para o país.

O Pronaf veio com intuito de construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil, teria como missão fundamental combater as desigualdades que marcaram tradicionalmente as políticas estatais voltadas para estimular a mudança da base técnica da agricultura do país, porém essa questão assume um caráter seletivo e excludente dos agricultores e das regiões mais pobres.

Ao analisar os dados nota-se que a maior parcela de recursos, aproximadamente 43,3% é destinada a região Sul, onde o percentual de agricultores familiares chega a 19%. Já na região Nordeste, recebe apenas 13,9% dos recursos do programa, mas a região abrange um percentual de 47,4% do total de estabelecimentos familiares do país. Também há uma diferença na renda dos diversos grupos de agricultores.

Observa-se que existe uma desigualdade tanto nos benefícios do Pronaf, quanto no apoio que o setor recebe. Nesse todo, entende-se que o programa necessita de ajustes para abranger um número maior de agricultores familiares e distribuir de forma mais equitativa o crédito disponível no programa.

O crédito do Pronaf acaba não chegando a todos os agricultores, necessitando que programa amplie a cobertura do seu público principalmente os agricultores mais necessitados. Apesar da evolução do programa ainda existe uma concentração dos recursos principalmente na região sul, que colaboram para aumentar o viés excludente, setorial e produtivista do programa, deixando de atender a região Nordeste onde possui o maior número de estabelecimentos familiares.

Outro fator é que o programa está fortalecendo apenas os agricultores integrados aos mercados, ou seja, os que possuem mais recursos para investir e se manter. Não abrangem de maneira igualitária a heterogeneidade dos empreendimentos familiares, beneficiando os mais capitalizados e com maiores acessos ao sistema bancário.

Mesmo o programa sendo reconhecido como um importante meio para o fortalecimento da agricultura familiar e permitindo o acesso a crédito, que antes não se tinha, conclui-se que o PRONAF ainda deve enfrentar muitos obstáculos para melhorar a condição de vida dos agricultores e reduzir as diferenças de renda que existe entre eles, não somente através da disponibilidade do crédito, mas ofertando

conhecimentos técnicos para a melhora do cultivo, acompanhando de perto as necessidades e dificuldades desses pequenos agricultores que são de grande importância para o desenvolvimento do país.

O programa necessita de uma reestruturação buscando distinguir os aspectos econômicos, geográficos e sociais de cada região, para entender as necessidades de cada grupo de agricultores, para então, conseguir direcionar especificamente as políticas públicas, buscar entender a dinâmica de cada grupo de produtor, para enfim, colaborar para o desenvolvimento do setor rural em especial a Agricultura Familiar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão, São Paulo, 2ª edição, 1998.

ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Brasília: Fipe/ Ipea, 1999. (Texto para Discussão n. 641).

ABRAMOVAY, R. Relatório Institucional da Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília: PNUD, Projeto BRA-98/012, junho/2002, Relatório de Pesquisa.

ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão, São Paulo, 3ª edição, 2007.

Agricultura Familiar. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/for%C3%A7a-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 30/08/2017.

ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca>> Acesso em: 18/04/2017.

AQUINO, J.R; SCHNEIDER, S. 12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. Revista de Extensão e Estudos Rurais/ Departamento de Economia Rural, v.1 n.2 (jul./dez 2011) – Viçosa, MG: Departamento de Economia Rural 2011.

ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A.; SOUZA, H. R. Políticas públicas de emprego: o PRONAF em Pernambuco. In: SAMPAIO, Y. (Org.). Ensaio sobre economia agrícola e meio ambiente no Nordeste. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2000, p. 59-98.

BIANCHINI, V. O universo da agricultura familiar e sua contribuição ao desenvolvimento rural. Rio de Janeiro, 2005. Curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia. REDCAPA – Rede de Instituições Vinculadas à Capacitação em Economia e Política Agrícola da América Latina e Caribe.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. PRONAF -Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Brasília, maio de 1996.

BRASIL, 2006. Lei nº 11.326 Agricultura Familiar. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 16/05/2017.

BUAINAIN A.M; SILVEIRA, J.M. Agricultura Familiar e Tecnologia no Brasil. Jornal da Unicamp, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

BURBACH, R. e FLYNN, P. Agroindústria nas Américas. Rio de Janeiro: Zahar, 1982: 22-24).

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, n. 8, p. 70-82, abr. 1997.

CORRÊA, V.P; SILVA, F.F. Perfil das liberações dos recursos do Pronaf entre 1999-2006: ocorreu alguma modificação a partir da incorporação dos grupos A e B. Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural, 47., 2009, Porto Alegre.

DELGADO, G. C. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. *Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, jul./set. 2001.

DUQUE, G.; COSTA, M. D. G. da. Reforma agrária no semi-árido nordestino: que passos para a sustentabilidade? O caso dos assentamentos Quandu e Bela Vista (PB). In: DUQUE, G. (Org.). *Agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento: ensaios e pesquisas em sociologia rural*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002, p. 121-140.

FEIJO, R. L. C. A maioria do PRONAF: uma avaliação crítica do programa de apoio à agricultura familiar em seus 18 anos de vida. São Paulo: FEA-RP/USP, 2013. 26p. (Texto para Discussão n. 6/2013).

FRANÇA, L. Sul e Sudeste têm melhores resultados com crédito rural. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3092&catid=28&Itemid=39>. Acesso em: 16/10/2017.

JEAN, Bruno. A forma social da agricultura familiar contemporânea: sobrevivência ou criação da economia moderna. *Cadernos de Sociologia*. Porto Alegre, v. 6, 1994. pp. 51-75.

GRAZIANO DA SILVA, J. O marketing do conflito: agricultura familiar X agronegócio no Brasil do século XXI. In: Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural, 47., 2009, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Sober, 2009. (Cd-rom).

GALESKI, B. (1968) "Social Organization and Rural Social Change", *Sociologia Ruralis*, vol. VIII, nº 1:257-288.

GUILHOTO, J.J.M.; ICHIHARA, S.M.; Silveira, F.G.; Diniz, B.P.C.; AZZONI, C.R.; MOREIRA, G.R.C.; A importância da agricultura familiar no Brasil e seus estados. ANPEC, 2007.

GOUVEIA, M. Transcrição com base na obra V.I. Lênine: Aos pobres do campo: Explicação aos camponeses daquilo que querem os sociais-democratas. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1903/03/pobres.htm>>. Acesso em: 12/10/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário 2006: Agricultura familiar, primeiros resultados. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Rio de Janeiro, p. 1-267, 2006.

KAGEYAMA A.; BERGAMASCO S. M. P. P.; OLIVEIRA J. A. Aspectos multidimensionais da Agricultura Brasileira Capítulo 1, Brasília, Ipea, 2014.

LEI, agricultura familiar. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 16/05/2017

LIMA, J. Ferrera de. Transformação educacional e desenvolvimento regional: apontamentos para debate. Cadernos Camilliani, Cachoeiro do Itapemirim, v. 7, n. 2, p. 07-14, 2006.

LONG, N.; PLOEG J. D. Van der. Heterogeneity, actor and structure: towards a reconstitution of the concept of structure. In: BOOTH, D. (Ed.). Rethinking social development: theory, research and practice. England: Longman, 1994, p. 62-90.

MAGALHAES, R.; ABRAMOVAY, R. Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B. São Paulo: MDA/FIPE, 2006. 25p. (Texto Mimeo).

MATTEI, L. Evolução do crédito do PRONAF para as categorias de agricultores A e A/C entre 2000 e 2010. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 49, 2011, Belo Horizonte (MG), *Anais...* Belo Horizonte (MG): SOBER, 2011.

MINATEL J. F.; BONGANHA C. A. Agronegócios: a importância do cooperativismo e da agricultura familiar, Empreendedorismo, Gestão e Negócios, v. 4, n. 4, mar. 2015, p. 247-259.

NEVES, D. P. Agricultura familiar: quantos ancoradouros. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/usorestrito/Agricultura_Familiar.pdf>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

PLEIN, C. Capitalismo, agricultura familiar e mercantilização. Informe Gepec, Toledo, v.14, n.2, p.96-111, jul. /dez. 2010.

PITAGUARI, S. O.; LIMA, J. Ferrera de. As ideias keynesianas e o crescimento do produto nas economias locais. Interações: Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Campo Grande, v. 6, n. 10, p. 11-20, 2005.

PRONAF. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#4>. Acesso em: 23/05/2017.

PRONAF crédito. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/realidade/3-cr%C3%A9dito-pronaf>>. Acesso em: 16/10/2017.

RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. Rio de Janeiro, 2005. Curso de Aperfeiçoamento em Agroecologia. REDCAPA – Rede de Instituições Vinculadas à Capacitação em Economia e Política Agrícola da América Latina e Caribe.

SABOURIN, E. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula? *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 3, p. 715-751, set. / dez. 2007.

SAMBUICHI R. H. R.; GALINDO E. P.; PEREIRA R. M.; CONSTANTINO M.; RABETTI M. S. Diversidade da produção nos estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil: uma análise econométrica baseada no cadastro da declaração de aptidão ao Pronaf (DAP).

SAMBUICHI R. H. R.; GALINDO E. P.; OLIVEIRA M. A. C.; PEREIRA R.M. Brasil em desenvolvimento 2014: estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2014, 2 v., 2014.

SCHNEIDER, S.; FERREIRA, B; ALVES, F. Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006 – Brasília: Ipea, 2014.

SCHNEIDER, S; GRISA, C. Políticas Públicas de desenvolvimento rural no Brasil, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 1ª edição, 2015.

SILVA, J. R.; JESUS, P. Os desafios do novo rural e as perspectivas da agricultura familiar no Brasil,

MANN, Suzan A.; DICKINSON, James M. Obstáculos ao desenvolvimento da agricultura capitalista. Literatura Econômica. São Paulo, v. 9, n. 1, p. 7-26, 1987.

TONNEAU, J. P.; SABOURIN, E. (Org.). Agricultura familiar – interação entre políticas públicas e dinâmicas locais: ensinamentos a partir de casos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2007.

VEIGA, José Eli da. O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica. São Paulo: Hucitec, 1991.

WELLE, D. O exemplo das políticas de agricultura familiar. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/o-exemplo-das-politicas-de-agricultura-familiar>>. Acesso em: 12/10/2017.